



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 706/2019

de 02 de abril de 2019

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na portaria 37825/2017 e Protocolo Interno 1089/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **Rogério Toldo Machado**, *Arquiteto, Padrão VIII, Classe “B”*, matrícula nº 3469, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, de 03 (três) dias, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I, Artigo 144, incisos X e XVI e artigo 158, inciso XIII da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **08, 09 e 10 de abril de 2019**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2019 de 02/05/2019